



DECRETO Nº 050/2022

"Dispõe sobre o feriado do dia 19/10/2022 antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao "Dia do Servidor Público" para o dia 20 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

- I – Fica mantido feriado dia 19 de outubro de 2022 alusivas ao dia do Piauí..
- II- Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao "Dia do Servidor Público" para o dia 20 de outubro de 2022,
- III- Faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 17 de outubro de 2022



Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira